

PORTARIA Nº 182/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA-MEMBRO DE EQUIPE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE MULHER, TRABALHO, JUVENTUDE DE JAGUARIBE-CE, **Sra. Samara Rocha Magalhaes Diógenes**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vigência da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a gestão e fiscalização das contratações para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de Substituição Documento de Formalização de Demanda (DFD) **LETICIA LARA PEREIRA LACERDA**, por **NATALIA RAQUEL GRANJA** por conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do disposto no § 3º, do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, integram em substituição à equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos desta secretaria, os seguintes servidores nos respectivos cargos/funções:

- I. Documento de Formalização de Demanda (DFD): Natalia Raquel Granja.

PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, 18 DE JUNHO DE 2026.

SAMARA ROCHA MAGALHAES DIOGENES
SECRETÁRIA DA MULHER, TRABALHO E JUVENTUDE